



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N 05/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, doravante **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santos/SP, a Rua Saturnino de Brito, nº 190, apto 52, Bairro Marapé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.620.229/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santos/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.386.508-50, portador da cédula de identidade nº 25.185.647-1/SSP/SP, doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2022, Processo nº 41/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, Processo 79/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do termo de credenciamento 05/2022, datado de 07 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: fica prorrogada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, até 07 de abril de 2026, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de credenciamento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 07 de abril de 2025.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal
Credenciante

MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO

MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO EIRELLI
Credenciada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br